



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de Dividendos Intermediários

A **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.** (“**Marfrig**” ou “**Companhia**”) vem, em continuidade ao fato relevante conjunto divulgado nesta data, que informou sobre as reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da BRF S.A. (“**BRF**”) que deliberaram sobre matérias relacionadas à operação de incorporação de ações de emissão da BRF pela Companhia (“**Incorporação de Ações**”) aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia iniciada e suspensa em 18 de junho de 2025, e retomada e concluída em 5 de agosto de 2025 (“**Assembleia**”), prestar aos seus acionistas informações adicionais sobre a aprovação, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, da distribuição de dividendos, na forma prevista no item 3.1.3 do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.” celebrado em 15 de maio de 2025, conforme aditado em 26 de maio de 2025 (“**Protocolo e Justificação**”).

O Conselho de Administração, em conformidade com o disposto nos itens 3.1.3 e 3.1.5 do Protocolo e Justificação, aprovou a distribuição do montante total de R\$ 2.346.333.786,47 (dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos, que correspondem a R\$ 2,81050111040 por ação de emissão da Companhia (já excluídas as ações detidas pelos acionistas da Companhia que exerceram o direito de retirada em virtude da Incorporação de Ações e que não farão jus ao recebimento dos dividendos, conforme previsto no Protocolo e Justificação).

Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia cujas ações são negociadas na B3 e registradas como tal em 18 de setembro de 2025 (inclusive) (“**Data de Corte**”), sendo certo que a partir de 19 de setembro de 2025 as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

O pagamento dos dividendos no Brasil será realizado em uma única parcela, em moeda corrente nacional, em 30 de setembro de 2025, pela instituição depositária das ações, Banco Bradesco S.A, sem incidência de atualização monetária ou juros.

Para os titulares de American Depositary Receipts (ADRs), o pagamento será realizado pelo JP Morgan Chase Bank, banco depositário dos ADRs da Marfrig. As informações relacionadas à Data de Registro dos EUA, Data de Pagamento ou outras informações adicionais estarão disponíveis em <https://www.adr.com/>

A Companhia creditará os dividendos devidos a cada acionista de acordo com o número de ações de sua titularidade na Data de Corte, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A. (“**Escriturador**”), instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, bem como observados os procedimentos estabelecidos por tal instituição.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento dos dividendos será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David

Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor
de Relações com Investidores



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Publicly Traded Company
CNPJ/MF No. 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Distribution of Interim Dividends

Marfrig Global Foods S.A. ("**Marfrig**" or "**Company**") , in continuation of the material fact disclosed on this date , which reported on the meetings of the Board of Directors of the Company and BRF S.A. ("**BRF**") that deliberated on matters related to the merger issued by BRF by the Company ("**Merger**") approved at the Company's Extraordinary General Meeting that began and was suspended on June 18, 2025, and resumed and concluded on August 5, 2025 ("**Meeting**"), provide its shareholders with additional information on the approval, on this date, by the Company's Board of Directors, of the distribution of dividends, as provided for in item 3.1.3 of "Plan of Merger for the Merger Issued by BRF S.A. by Marfrig Global Foods S.A." entered into on May 15, 2025, as amended on May 26, 2025 ("**Plan of Merger**") .

The Board of Directors, in accordance with items 3.1.3 and 3.1.5 of the Plan of Merger, approved the distribution of the total amount of R\$2,346,333,786.47 (two billion, three hundred forty-six million, three hundred thirty-three thousand, seven hundred eighty-six reais and forty-seven cents) as dividends , corresponding to R\$2.81050111040 per share issued by the Company (excluding shares held by the Company's shareholders who exercised their right of withdrawal due to the Merger and who will not be entitled to receive dividends, as provided for in the Plan of Merger) .

Shareholders of the Company registered as such on September 18, 2025 (inclusive) ("**Cut-Off Date**") will be entitled to receive dividends, and it is certain that as of September 19, 2025, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends*.

Dividends will be paid in a single installment, in local currency, on September 30, 2025, without monetary adjustment or interest.

The Company will credit the dividends due to each shareholder according to the number of shares held on the Cut-Off Date, in accordance with the bank details provided to Banco Bradesco S.A. ("**Bookkeeper**"), the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, as well as in accordance with the procedures established by that institution.

For shareholders whose registration does not contain their CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Branch/Current Account," dividends will only be credited after the registration has been updated, within the deadlines determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the depositary institutions.

For holders of American Depositary Receipts (ADRs), payment will be made by JP Morgan Chase Bank, the depositary bank of Marfrig's ADRs. Information regarding the US Registration Date, Payment Date or other additional information will be available at <https://www.adr.com/>.

The receipt of dividends will be exempt from Income Tax, in accordance with Article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

São Paulo, September 8, 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David

Chief Financial Officer and Investor Relations
Officer